



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

**TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e, considerando a necessidade da continuidade da prestação de SERVIÇOS WEBSITE PARA EDIÇÃO, CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE E SUPORTE TÉCNICO, oriundo do **CONTRATO N° 003/2019, RESOLVE PRORROGAR** pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato firmado com a Empresa **W F RODRIGUES AGÊNCIA**, inscrita no CNPJ n° 27.831.995/0001-99, com fulcro no *art. 57, inciso II c/c art. 57, § 4º da Lei 8.666/93*

Publique-se no mural da Câmara de Vereadores de Capela-AL, conforme determina o Art. 110 da Lei orgânica municipal de 05 de dezembro de 2019.

Capela, 30 de dezembro de 2019.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente

**RICARDO SÉRGIO DE LUCENA VIEIRA**  
Primeiro Secretário

Publicado e fixado no Mural da  
Câmara de vereadores de Capela-AL  
Em 30 / 12 / 2019

**Juliano de Cerqueira Gomes**  
Diretor Administrativo